



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

(Lei Federal nº 14.133/21)

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

A presente demanda refere-se à reforma da Farmácia Básica localizada no Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC, com o objetivo de ampliar e qualificar o acesso da população aos medicamentos essenciais disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

A intervenção visa adequar e melhorar a estrutura física existente, proporcionando espaço apropriado para o armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo maior organização e eficiência na assistência farmacêutica municipal.

A necessidade da reforma também se justifica pelo aumento da demanda pelos serviços de saúde no município, decorrente do crescimento populacional observado nos últimos anos, tanto pelo crescimento natural da população quanto pela chegada de novos moradores. Soma-se a esse cenário o processo de envelhecimento da população, que tende a ampliar a necessidade de acompanhamento em saúde e o uso contínuo de medicamentos, aumentando a procura pelos serviços de assistência farmacêutica.

A medida contribuirá para aprimorar o atendimento à população, especialmente aos usuários da rede pública de saúde, fortalecendo os serviços de saúde e promovendo melhores condições de acesso aos medicamentos e ao atendimento farmacêutico no município. Dessa



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

forma, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento do sistema de saúde local, promovendo melhoria na qualidade de vida da população e reforçando o compromisso do município com o bem-estar coletivo, por meio da prestação de serviços de forma eficiente e humanizada.

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

(arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1 - ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
Especificar:
 Outro.

2.2 – QUAIS SÃO AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

Foram analisadas diferentes alternativas para atender à necessidade de ampliação e qualificação da assistência farmacêutica no município de Capinzal/SC, especialmente quanto à melhoria das condições para armazenamento, controle e dispensação de medicamentos à população, considerando critérios técnicos, operacionais e econômicos:

a) Utilização de espaços já existentes em unidades de saúde do município:

Consiste na utilização de salas ou espaços disponíveis em outras unidades de saúde da rede municipal para a realização da dispensação de medicamentos. Entretanto, essa alternativa pode apresentar limitações quanto ao espaço físico, organização dos serviços e adequação às normas sanitárias vigentes, podendo comprometer a logística de armazenamento, controle e distribuição dos medicamentos.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

b) Locação de imóvel para instalação da Farmácia Básica:

Consiste na locação de um imóvel para instalação do serviço de assistência farmacêutica municipal. Embora possibilite a implantação do serviço em curto prazo, essa alternativa pode gerar custos contínuos com aluguel, além da necessidade de adaptações estruturais para atender às exigências técnicas e sanitárias necessárias ao funcionamento da unidade.

c) Reforma da unidade destinada à Farmácia Básica:

Consiste na adequação e modernização do espaço existente da Farmácia Básica Municipal e da Central de Distribuição, permitindo a reorganização dos ambientes destinados ao armazenamento, controle e dispensação de medicamentos. A reforma possibilita adequar a estrutura às normas técnicas e sanitárias vigentes, proporcionando melhores condições de atendimento à população e maior eficiência na gestão da assistência farmacêutica municipal.

Solução adotada:

Após análise técnica das alternativas apresentadas, considerando a crescente demanda da população pelos serviços de assistência farmacêutica e a necessidade de disponibilizar estrutura adequada para o armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, optou-se pela solução "C" – Reforma da unidade destinada à Farmácia Básica no Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC.

A alternativa foi considerada a mais adequada sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos, pois permite a adequação da estrutura existente às necessidades do serviço, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo melhores condições de



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	atendimento à população, maior organização na gestão dos medicamentos e fortalecimento da assistência farmacêutica municipal.
2.3 - JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	<p>A escolha da opção "C" – Reforma da unidade destinada à Farmácia Básica no Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC – justifica-se por apresentar maior viabilidade técnica e melhor relação custo-benefício a longo prazo.</p> <p>Do ponto de vista técnico, a reforma da estrutura existente permite adequar os ambientes para o armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, em conformidade com as normas sanitárias vigentes, garantindo melhores condições de funcionamento do serviço e maior eficiência na assistência farmacêutica municipal.</p> <p>Sob o aspecto econômico, a execução da reforma reduz custos contínuos com locação de imóveis ou adaptações frequentes em outras estruturas, proporcionando maior durabilidade da solução e melhor aproveitamento dos recursos públicos.</p> <p>Dessa forma, a solução adotada apresenta-se como a alternativa mais adequada para atender à demanda da população e assegurar melhores condições de atendimento aos cidadãos capinzalenses.</p>
2.4 - HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	<p><input type="checkbox"/> Sim. Justificar:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>
3 – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21)	
3.1 - QUAL O TIPO DE OBJETO?	<p><input type="checkbox"/> Bem.</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço.</p> <p><input type="checkbox"/> Locação de imóvel.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia.</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.2 - QUAL A NATUREZA?	<input type="checkbox"/> Continuada. <input checked="" type="checkbox"/> Não continuada.					
3.3 - HÁ MONOPÓLIO?	<input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda.					
3.4 - QUAL A VIGÊNCIA?	<input type="checkbox"/> 30 dias (pronta entrega). <input type="checkbox"/> 180 dias. <input checked="" type="checkbox"/> 12 meses. <input type="checkbox"/> Indeterminado.					
	<input type="checkbox"/> Outro:	<input type="checkbox"/> dias. <input type="checkbox"/> meses. <input type="checkbox"/> anos.				
3.5 - PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input type="checkbox"/> Não se aplica porque o prazo é indeterminado.					
3.6 - HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	<input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Contrato n°: nnnn/aaaa. Prazo final: dd/mm/aaaa.				
3.7 - PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="376 1574 523 1641">Item</th> <th data-bbox="523 1574 1497 1641">Descrição detalhada</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="376 1641 523 2018">1</td> <td data-bbox="523 1641 1497 2018">Utilização de materiais de construção (cimento, areia, brita, aço, concreto, revestimentos, esquadrias e demais componentes) com procedência comprovada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, mediante apresentação de certificados de qualidade, laudos técnicos e demais controles exigidos.</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição detalhada	1	Utilização de materiais de construção (cimento, areia, brita, aço, concreto, revestimentos, esquadrias e demais componentes) com procedência comprovada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, mediante apresentação de certificados de qualidade, laudos técnicos e demais controles exigidos.	
Item	Descrição detalhada					
1	Utilização de materiais de construção (cimento, areia, brita, aço, concreto, revestimentos, esquadrias e demais componentes) com procedência comprovada, em conformidade com as normas técnicas da ABNT aplicáveis, mediante apresentação de certificados de qualidade, laudos técnicos e demais controles exigidos.					



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	2	Execução da obra conforme projetos executivos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e especificações técnicas, garantindo a correta aplicação dos materiais, técnicas construtivas adequadas e observância das normas de engenharia vigentes.
	3	Execução das instalações elétricas, hidrossanitárias, de ventilação e demais sistemas prediais necessários ao funcionamento da unidade, observando as normas técnicas vigentes e garantindo segurança, funcionalidade e eficiência da edificação.
	4	Atendimento às normas de segurança do trabalho, às exigências de acessibilidade previstas na ABNT NBR 9050, bem como aos procedimentos de controle, medição e fiscalização da obra, assegurando qualidade da execução, segurança dos usuários e conformidade legal.
	5	Implantação de ambientes adequados ao funcionamento da Farmácia Básica, contemplando áreas destinadas ao recebimento, armazenamento, controle e dispensação de medicamentos, em conformidade com as normas sanitárias aplicáveis.
	<input type="checkbox"/> Utilização de bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico e biodegradável, conforme as normas técnicas aplicáveis.	<input type="checkbox"/> Não utilização de bens e produtos com substâncias perigosas em concentração acima da recomendada em normas governamentais.
	<input type="checkbox"/> Atendimento aos requisitos ambientais para a obtenção de certificação pelos órgãos competentes como produtos	<input type="checkbox"/> Maior ciclo de vida e menor custo de manutenção do bem.



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

3.8 - QUAIS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?

sustentáveis e/ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Utilização, preferencial, de embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

Outro. Especificar: A execução da obra deverá observar critérios de sustentabilidade ambiental, buscando minimizar impactos ao meio ambiente e promover o uso racional de recursos naturais durante as etapas de construção e funcionamento da edificação.

Entre os principais critérios a serem adotados, destacam-se:

1. Utilização de materiais de construção com procedência regular e, sempre que possível, com certificação ambiental ou provenientes de fornecedores que adotem práticas sustentáveis.

2. Adoção de práticas que promovam o uso racional de água e energia elétrica, incluindo a instalação de equipamentos e dispositivos que contribuam para maior eficiência no consumo desses recursos.

3. Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução da obra, em



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

conformidade com a legislação ambiental vigente.

4. Planejamento da obra de forma a reduzir desperdícios de materiais e otimizar o uso de insumos e recursos naturais.

5. Atendimento às normas ambientais aplicáveis e às boas práticas de construção sustentável, contribuindo para a preservação do meio ambiente e para a melhoria das condições de sustentabilidade da edificação.

Não foram adotados critérios de sustentabilidade.

3.9 - HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?

- Sim.
 Não.

4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

(art. 18, §1º, VII, da Lei Federal nº 14.133/21)



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

4.1 - O QUE SERÁ CONTRATADO?	<p>Será contratada empresa especializada no ramo da construção civil para execução das obras de reforma do espaço destinado à implantação da Farmácia Básica Municipal, localizada no Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC.</p> <p>A contratação compreende o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, conforme projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos que integram o processo.</p>
4.2 - QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	<p><input type="checkbox"/> Não há.</p> <p><input type="checkbox"/> 90 dias.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 12 meses.</p> <p><input type="checkbox"/> dias.</p> <p><input type="checkbox"/> Outro: <input type="checkbox"/> meses.</p> <p><input type="checkbox"/> anos.</p>
4.3 - HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	<p><input checked="" type="checkbox"/> Sim.</p> <p>Justificativa: Considerando que se trata de serviços de reforma na área da construção civil, faz-se necessária a assistência técnica por profissionais habilitados, especialmente engenheiro civil e/ou arquiteto, responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e garantia da adequada execução da obra.</p> <p>A assistência técnica deverá assegurar que os serviços sejam realizados em conformidade com os projetos, especificações técnicas, normas vigentes e demais</p>



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>documentos que integram o processo. Tal acompanhamento garante a adequada execução dos serviços, a qualidade da obra, a segurança da edificação e a correta aplicação dos recursos públicos.</p> <p><input type="checkbox"/> Não.</p>											
<p>4.4 - HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Descrever solução: <i>(Contrato de manutenção).</i></p>										
<p>5 – DIMENSIONAMENTO DO OBJETO (art. 18, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21)</p>												
<p>5.1 - COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?</p>	<p><input type="checkbox"/> Análise de contratações anteriores. <input checked="" type="checkbox"/> Levantamento atual. <input type="checkbox"/> Outro.</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Análise de contratações similares.</p> <p>Especificar:</p>										
<p>5.2 - DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO</p>	<p>O escopo da obra abrange os serviços necessários para a reforma do espaço destinado à implantação da Farmácia Básica Municipal e da Central de Distribuição, localizada no Acesso Dona Márcia Margarida Santos, nº 1909, Bairro São Cristóvão, no município de Capinzal/SC.</p> <p>Os serviços incluem intervenções construtivas e de adequação da edificação existente, bem como demais serviços necessários para a completa reforma e adaptação do espaço.</p> <p>O volume detalhado de serviços e materiais encontra-se especificado na planilha orçamentária e nos demais documentos técnicos que integram o processo.</p>											
<p>5.3 - ESPECIFICAÇÃO</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Descrição</th> <th>Und</th> <th>Qtd</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>01</td> <td>Reforma de espaço destinado à implantação da Farmácia Básica</td> <td>Un</td> <td>R\$400.011,83</td> </tr> </tbody> </table>	Item	Descrição	Und	Qtd	01	Reforma de espaço destinado à implantação da Farmácia Básica	Un	R\$400.011,83			
Item	Descrição	Und	Qtd									
01	Reforma de espaço destinado à implantação da Farmácia Básica	Un	R\$400.011,83									



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		Municipal, localizada no município de Capinzal/SC, incluindo todos os serviços previstos em projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentários anexos.		
5.4 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO?	<input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel.			
5.5 - EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO PODER PÚBLICO PARA ATENDER A DEMANDA?	<input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não. <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel.			
6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21)				
6.1 - MEIOS USADOS NA PESQUISA	<input checked="" type="checkbox"/> Painel de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input type="checkbox"/> Farol. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Com o objetivo de identificar a solução mais eficiente e adequada à realidade da Administração Pública para a execução da Reforma da Farmácia Básica, localizada no município de Capinzal/SC, foi realizada pesquisa detalhada com base em fontes oficiais e reconhecidas, utilizando referências de custos e composições técnicas disponibilizadas pelo SINAPI			



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

(Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil) e por contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, considerando todos os itens pertinentes à obra.

Essa metodologia assegura a compatibilidade dos parâmetros de custo e do escopo adotado, garantindo os princípios da economicidade, eficiência, transparência e da adequada aplicação dos recursos públicos na contratação.

6.2 - ESTI-MATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
	1	Reforma de espaço destinado à implantação da Farmácia Básica Municipal, localizada no município de Capinzal/SC, incluindo todos os serviços previstos em projetos, memorial descritivo, cronograma e planilha orçamentários anexos.	R\$400.011,83	01	R\$400.011,83
				TO-TAL	R\$400.011,83



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

7.1 - A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?	<input type="checkbox"/> Sim.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Por quê? <input checked="" type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input checked="" type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input checked="" type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo).

8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21)

8.1 - HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar:
	<input checked="" type="checkbox"/> Não.

9 – ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21)

9.1 - HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?	<input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn.
	<input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: A presente contratação não consta no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o Município de Capinzal/SC ainda não possui o PCA formalmente instituído.

10 – RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21)

10.1 - QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?	<input type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo	<input checked="" type="checkbox"/> Redução de Custos
	<input checked="" type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho	<input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

Serviço/Bem de Consumo Realização de Política Pública

Outro. **Especificar:**

11 – PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21)

**11.1 - HÁ PROVI-
DÊNCIAS
PENDENTES PARA
O SUCESSO DA
CONTRATAÇÃO?**

Sim. **Especificar:**

Não.

12 – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

**12.1 - HÁ PREVI-
SÃO DE
IMPACTO AMBI-
ENTAL NA
CONTRATAÇÃO?**

Sim.

Impactos:

A execução da reforma da Farmácia Básica Municipal e da Central de Distribuição, localizada no município de Capinzal/SC, pode gerar impactos ambientais que devem ser considerados e mitigados. Dentre os principais impactos identificados, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos: restos de materiais de construção, como

Medidas de mitigação:

Para minimizar os impactos ambientais, deverão ser adotadas as seguintes ações:

- Planejamento das frentes de trabalho, organizando etapas de forma a reduzir interferências no entorno;
- Gestão adequada dos resíduos de construção civil, com segregação, reaproveitamento quando possível e destinação ambientalmente correta;
- Controle de poeira, emissões e ruídos, incluindo umidificação do local, manutenção de equipamentos e limitação de horários de operação;



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

		<p>concreto, argamassa, tintas, embalagens e entulhos, podem causar impactos ambientais se não houver manejo adequado;</p> <ul style="list-style-type: none">• Emissões atmosféricas e ruídos: a operação de máquinas, ferramentas elétricas e transporte de materiais pode gerar poeira, gases e ruídos;• Alterações no solo: demolições e adaptações da edificação podem alterar pequenas áreas do solo, exigindo atenção para preservação e drenagem;• Segurança e saúde do entorno: movimentação de materiais e trabalhadores pode interferir na circulação e no	<ul style="list-style-type: none">• Uso racional de água e energia durante a execução da obra;• Monitoramento contínuo durante toda a execução da reforma, garantindo conformidade com a legislação ambiental vigente e boas práticas de construção sustentável.
--	--	--	---



MUNICÍPIO DE CAPINZAL

	<p>bem-estar dos usuários e vizinhos, exigindo medidas preventivas.</p>	
	<input type="checkbox"/> Não.	

13 – VIABILIDADE

13.1 - A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não.
---	---

Capinzal (SC), 10 de março de 2026.

ELABORADOR	AUTORIDADE COMPETENTE
Nome: CALINA ROQUE DE MORAES Matrícula: 4111571	Nome: RAFAEL DALAVEQUIA Matrícula: 4110722 Função: SECRETÁRIO DA SAÚDE
Assinatura: _____	Assinatura: _____